



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1182, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS
PETUNIAS, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA,
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua das Petúnias, a via pública, que tem início na Rua das Assucenas, mais precisamente na coordenada de GPS nº 289517,983 - 7714582,652, e término na coordenada de GPS nº 289505,614 - 7714522,769.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de dezembro de 2016.


JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal